



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição Extra – Nº 1664 – São Rafael/RN Segunda-feira, 03 de Junho de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 010 DE 03 DE JUNHO DE 2024

#### TORNA PÚBLICO O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAAR DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN

O Município de São Rafael/RN, torna público o resultado da escuta pública com o seguimento cultural, realizada no dia 10 de maio de 2024, na sede da Câmara Municipal, que resultou na elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, ano de 2024, conforme Ata e Plano que se encontra a disposição pública no órgão municipal de cultura e/ou em nossos canais de comunicação.

São Rafael/RN, 28 de maio de 2024

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 06.001/2024 – GP

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar nº 513, de 20 de julho de 2023;

#### RESOLVE:

**Art.1º – EXONERAR, MAISA EMANUELA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 03 de junho de 2024.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 06.002/2024 – GP

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar Municipal nº 513, de 20 de julho de 2023.

#### RESOLVE:

**Art.1º – EXONERAR, NEIDJANE LOPES DE LIMA FERREIRA**, do cargo de Diretor(a) Geral de Saúde, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 03 de junho de 2024.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 06.003/2024 – GP

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar nº 513, de 20 de julho de 2023;

#### RESOLVE:

**Art.1º – NOMEAR, NEIDJANE LOPES DE LIMA FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 03 de junho de 2024.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 06.004/2024 – GP

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art.1º – NOMEAR, GIRLANE DA CONCEIÇÃO SOUZA**, para o cargo de Diretor(a) Escolar, lotada na **Escola Municipal de 1º e 2º Graus, Francisco de Assis de Souza**;

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 03 de junho de 2024.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 06.005/2024 – GP

#### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – DESIGNAR, GESSYCA DA SILVA LOPES SOUZA**, para o cargo de Diretor(a) Escolar, lotado na **Escola Municipal Coronel Luiz de Barros**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art. 3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 03 de junho de 2024.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 06.006/2024-GP**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art.1º – EXONERAR, ODETE RODRIGUES LOPES DOS SANTOS**, do cargo de Vice – Diretor(a) Escolar, lotada na Escola Municipal de 1º e 2º Graus Francisco de Assis de Souza -EMFAS;

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 03 de junho de 2024.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 70/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021**

**CONTRATO Nº 21/2021**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 03/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO(A): SAULO VARELA CALDAS EIRELI**

CNPJ nº 21.268.253/0001-10.

**OBJETO:** TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 21/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO AUXÍLIO E COMPLEMENTAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E A EMPRESA SAULO VARELA CALDAS EIRELI.

**VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 55.200,00** (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

**VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 220.800,00** (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 31/05/2025.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 31 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

CPF. nº 012.463.954-28

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**SAULO VARELA CALDAS EIRELI**

CNPJ nº 21.268.253/0001-10

**SAULO VARELA CALDAS**

CPF nº 045.878.763-99

Representante Legal

CONTRATADA

**PROCESSO Nº 70/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**

**CONTRATO Nº 20/2021**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 03/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO(A): IONARA P R MARINHEIRO**

CNPJ nº 19.703.660/0001-67.

**OBJETO:** TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO AUXÍLIO E COMPLEMENTAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E A EMPRESA IONARA P R MARINHEIRO.

**VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 388.400,04** (Trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais e quatro centavos).

**VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.553.600,16** (Um milhão e quinhentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais e dezesseis centavos).

**VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 31/05/2025.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 31 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

CPF. nº 012.463.954-28

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**IONARA P R MARINHEIRO**

CNPJ nº 19.703.660/0001-67

**IONARA PRISCILA RODRIGUES MARINHEIRO**

CPF nº 052.894.144-52

**Representante Legal**

CONTRATADA

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**

**1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE**

**BIÊNIO: 2023/2024**

**PORTARIA Nº 06.001/2024**

**CONCEDE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO VEREADOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

**RESOLVE:**

1 – Conceder ao Vereador **DARLISON GONZAGA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN, 03 (três) diárias, para custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção

urbana, em uma viagem a São Miguel do Gostoso/RN, para participar do I Encontro Nacional de Legislativos Municipais, de 04 a 07 de junho de 2024.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição,

3 - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Pague-se.

GABINETE DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

São Rafael/RN, em 03 junho de 2024

**ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

**PORTARIA Nº 06.002/2024**

**CONCEDE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO VEREADOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

**RESOLV E:**

1 – Conceder ao Vereador **ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**, ocupante do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de São Rafael/RN, 03 (três) diárias, para custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, em uma viagem a São Miguel do Gostoso/RN, para participar do I Encontro

Nacional de Legislativos Municipais, de 04 a 07 de junho de 2024.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição,

3 - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Pague-se.

GABINETE DO PRESIDENTE

São Rafael/RN, em 03 junho de 2024

**DARLISON GONZAGA DE SOUZA**

Presidente

**PROCESSO Nº 18/2024**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ: 40.984.056/0001-42

**CONTRATADO(A):** PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 18.336.780/0001-00

**OBJETO:** INSCRIÇÃO DE DARLISON GONZAGA DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, NO ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, ENTRE OS DIAS 04 E 07 DE JUNHO DE 2024

**VALOR GLOBAL:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade:	001 - Câmara Municipal
Ação:	2001 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 31 de maio de 2022

**PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 18.336.780/0001-00

CONTRATADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO